

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 98 – DOE de 28/05/15 – Seção 1 – p.43

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 20, de 27-5-2015

Considerando a Portaria GM/MS - 1.555, de 30/07/2013, publicada em 31/07/2013;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 21/05/2015, aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de São Paulo, referente aos medicamentos não entregues aos municípios, que fazem parte do Programa Dose Certa, no ano de 2014 e não considerados na Deliberação CIB - 64, de 28/11/2014. Para a regularização destes itens não entregues foi pactuado o repasse financeiro do valor correspondente à quantidade solicitada pelos municípios e o valor unitário de cada item, praticado pela Furp.

Relação de medicamentos pendentes neste período:

Cefalexina 500 mg cápsula (bl. inc. c/ 8 cápsulas) – embalagem

Cimetidina 200 mg comprimido (bl. marrom c/ 10 comp.) - embalagem

Dipirona 500 mg/mL gotas (fr. pet c/ 10 ml) – embalagem

Mebendazol 100 mg comprimido (cx c/ 300) (bl. inc. c/ 6 comp.) - embalagem

Mebendazol 100 mg/5 mL suspensão oral (fr. vidro âmbar c/ 30 ml) - embalagem

Nifedipina 20 mg comprimido revestido (bl. âmbar c/ 20 comp. rev.) - embalagem

Nistatina 100.000 UI/4 g creme vaginal (bism. 60 g) (cx c/ 50 cartuchos) – embalagem